



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO N.º 561, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

Declara de Utilidade Pública, para desapropriação de pleno domínio, imóvel necessário a regularização de rua.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor José Roberto Almeida, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21/06/1941,

DECRETA :

Art. 1º - Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, fica declarado de **“Utilidade Pública”**, imóvel de propriedade de Márcio Aparecido Valadão, com as seguintes características: Um terreno urbano de formato irregular, situado na cidade de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, caracterizado por Lote 18-A, da Quadra J, parte do lote 18, medindo 31,00 m (trinta e um metros) de frente para a Rua Esmeraldino de Paula Pereira, pela direita de quem do imóvel olha a rua possui, 2,10 m (dois metros e dez centímetros), confrontando com a Rua João Carlos do Bonfim, pela esquerda, de quem do imóvel olha para a referida rua, possui 2,45 m (dois metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Esmeraldino de Paula Pereira e pelos fundos possui 26,80 m (vinte e seis metros e oitenta centímetros), confrontando com o lote 18, encerrando a área de 48,55 m² (quarenta e oito e cinquenta e cinco metros quadrados), lote 18-A anexado à Rua Esmeraldino de Paula Pereira, regularmente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Pratápolis sob o n.º M-6935.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior é necessário a regularização de rua.

Art. 3º - Fica declarado o caráter de urgência na desapropriação, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21/06/1941, com a redação dada pela Lei n.º 2.786, de 21/05/1956.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra vigor na data de sua publicação.

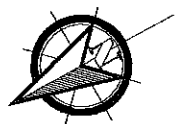
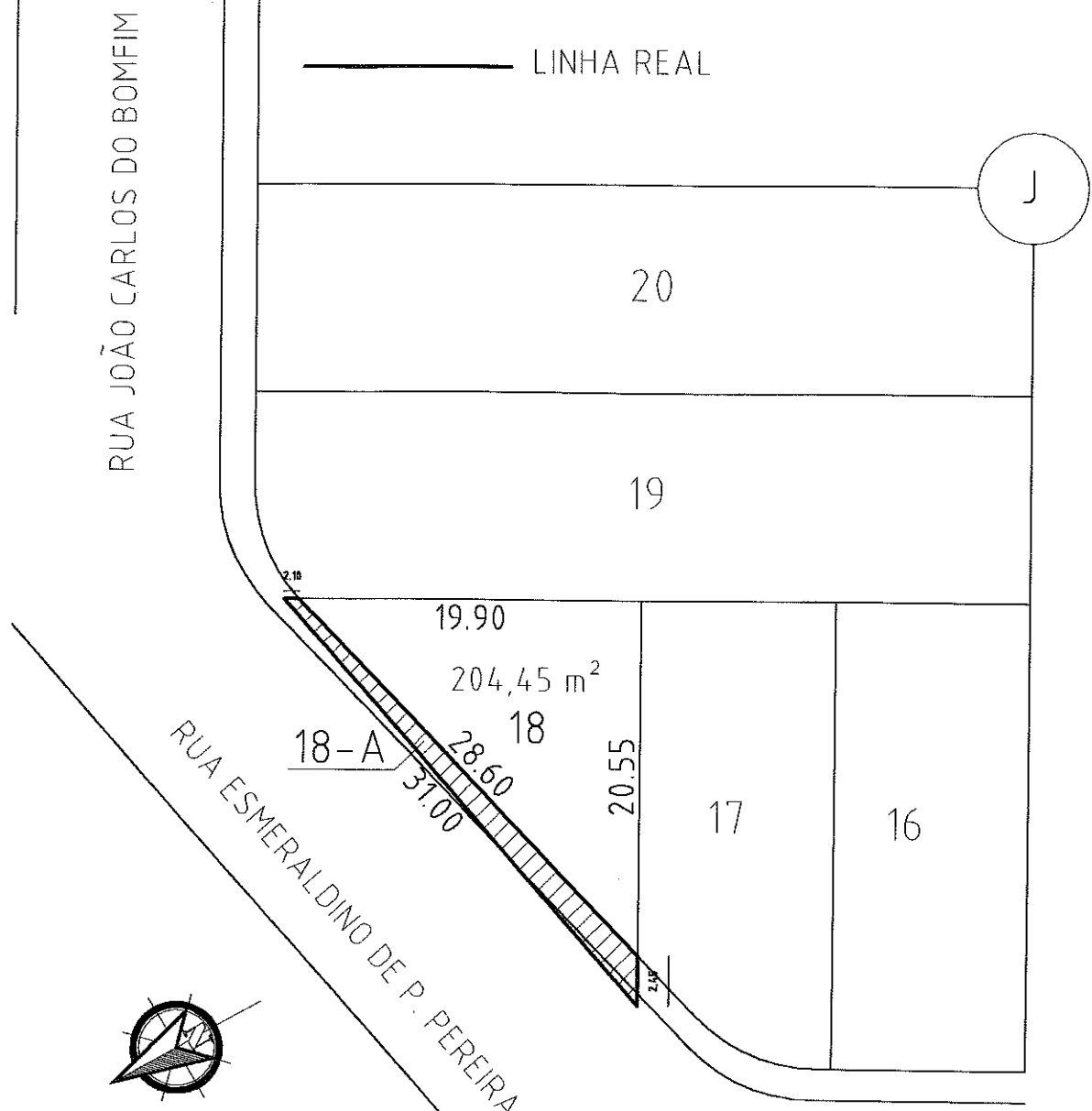
Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 02 de Março de 2.004.

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

LEGENDA

----- LINHA DO LOTEAMENTO

———— LINHA REAL



SITUAÇÃO DE LEVANTAMENTO

RUA PREF. JOSÉ SOARES DE MELLO

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

PROPRIETÁRIO:
MÁRCIO APARECIDO VALADÃO

LOCAL: RUA ESMERALDINO DE P. PEREIRA, LOTE 18,
QUADRA J - LOT. MARIA PARREIRA ANDRADE
ITAÚ DE MINAS - M.G.

ÁREAS	m ²
LOTE: 18 (ESCRITURA)	253,00
LOTE: 18 (REMANESCENTE)	204,45
LOTE: 18-A	48,55

ESCALA:
1/400

DATA:
Fevereiro/2.004

RESP. TÉCNICO:

JOSÉ VITOR DE PAIVA
CREA - Nº 2454 / D

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Proprietário: **Márcio Aparecido Valadão**

Local: Rua Esmeraldino de Paula Pereira, Lote 18-A, quadra J - Lot. Maria Parreira Andrade - Itaú de Minas - MG.

CONSIDERAÇÕES:

O lote, instrumento do levantamento topográfico, é servido de água potável, rede coletora de esgotos, rede coletora de águas pluviais, energia elétrica e calçamento de asfáltico.

ORIGEM: Originado do Lote de Registro nº R-2-M.6.935, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis-MG.

DESCRIÇÃO DO LOTE 18-A:

Um **terreno urbano de formato irregular**, situado neste município de Itaú de Minas-MG, comarca de Pratápolis-MG, caracterizado por lote 18-A, da quadra J, parte do lote 18, medindo 31,00 m (trinta e um metros) de frente para a **Rua Esmeraldino de Paula Pereira**, pela direita de quem do imóvel olha a rua possui 2,10 m (dois metros e dez centímetros), confrontando com rua João Carlos do Bomfim, pela esquerda, de quem do imóvel olha para a referida rua, possui 2,45 m (dois metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com a rua Esmeraldino de Paula Pereira, e pelos fundos possui 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros), confrontando com o lote 18, encerrando a área de **48,55 m² (quarenta e oito e cinquenta e cinco metros quadrados)**, lote 18-A anexado à rua Esmeraldino de Paula Pereira.

Itaú de Minas-MG, 25 de janeiro de 2004.


JOSÉ VITOR DE PÁDUA
Engº Civil - CREA 24.54/D